

- 2.1. O presente Regime Especial, entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e sua eficácia se encerra em 31/05/2029.
- 2.2. A Beneficiária deve lavrar termo no RO-e - Registro de Ocorrências Eletrônico, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e sua descrição sucinta.
- 2.3. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.
- 2.4. A inobservância de quaisquer dos itens dos procedimentos especiais causa a nulidade de toda a autorização e o cancelamento automático do Regime Especial, hipótese em que prevalecem as regras normais aplicáveis à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação, inerentes ao crédito tributário lançado de ofício, se houver.
- 2.5. O Regime Especial é revogável a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.
- A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual
Cocamar Cooperativa Agroindustrial.
Beneficiária

75697/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.029/2024

PROTOCOLO: 21.358.776-5

BENEFICIÁRIA: BARI VEÍCULOS LTDA

CAD/ICMS: 90733012-51 CNPJ: 07.461.763/0006-93

ENDEREÇO: Av. Dom Pedro II, 270 – Nova Rússia – Ponta Grossa-PR

EMENTA: Substituição Tributária. Pagamento por responsabilidade. Autorização para pagamento globalizado mensal em GR-PR. Art. 11, § 6º do Anexo IX do RICMS/PR.

Considerando o disposto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR, concede-se o seguinte Regime Especial.

1. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1.1. Fica a Beneficiária autorizada a efetuar o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, a que se refere o Art. 11 do Anexo IX do RICMS/PR, relativamente às operações subsequentes de mercadorias em geral sujeitas ao regime de substituição tributária recebidas sem a retenção do imposto de remetente que não seja ou tenha deixado de ser eleito substituto, até o dia 09 do mês subsequente às operações, observado no que couber o estabelecido neste Regime Especial.

1.2. Para a obtenção da base de cálculo para retenção do imposto, a Beneficiária, deve considerar as disposições constantes no Anexo IX do RICMS/PR, concernentes aos percentuais de margem de valor agregado, previstas para cada produto abrangido pelo Regime de Substituição Tributária.

1.3. Para fins de controle, a Beneficiária deve elaborar demonstrativo mensal das operações a que se refere a Seção I do Anexo IX do RICMS/PR, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao das operações, e manter em arquivo para apresentação à fiscalização quando solicitado, onde devem constar os dados, separados em colunas, organizados na seguinte ordem:

I - DADOS DO ESTABELECIMENTO BENEFICIÁRIO: número de inscrição no CNPJ e número do CAD.ICMS paranaense;

II - DADOS DO REMETENTE: a razão social do remetente, a data, o número de inscrição no CNPJ, o número da Nota Fiscal, e a série, se for o caso;

III - DADOS DO PRODUTO: o código do produto, a quantidade, a unidade de medida e a descrição do produto;

IV - DADOS PARA O CÁLCULO DO IMPOSTO: o valor unitário do produto, o valor da operação, a base de cálculo da operação própria, a base de cálculo para retenção do imposto por Substituição Tributária, o valor do imposto retido por Substituição Tributária e as somatórias das colunas que representam valores monetários.

1.4. O recolhimento deve ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR, devendo conter, além dos demais requisitos, o Código da Receita 1228, e a expressão: "Recolhimento do ICMS devido por Substituição Tributária. Art. 11 do Anexo IX do RICMS/PR - Regime Especial nº 8.029/2024 - Período de competência: MM/AAAA."

2. VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

2.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

2.2. Este Regime Especial entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigendo até o dia 31/05/2028, podendo ser revogado a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

2.3. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, a descrição sucinta do regime concedido e o período de vigência.

2.4. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 14 de junho de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual
Bari Veículos Ltda
Beneficiária

75900/2024

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA FINANCEIRA - GFI

CONSIDERANDO QUE AS FORMAS CABÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO RESTARAM INFRUTÍFERAS, FICAM AS EMPRESAS RELACIONADAS, NOTIFICADAS PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ESTARÃO SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM CADIN E DÍVIDA ATIVA.

OS DÉBITOS SE REFEREM A TAXAS, TFSA – Taxa de Fiscalização Sanitária Animal, TFIP – Taxa de Fiscalização da Inspeção de Produtos de Origem Animal ou Vegetal, E TFSV – Taxa de Fiscalização Sanitária Vegetal, TENDO COMO FATO GERADOR A MANUTENÇÃO ANUAL DE REGISTRO, DISPOSTO NA LEI ESTADUAL 18.411/14, ANEXO I - ITEM 3, ANEXO II - ITEM 6 E/OU ANEXO III - ITEM 2.

PROTOCOLO: 22.301.847-5 CONTRA: ARECON CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 13.667.664/0001-50

PROTOCOLO: 22.301.896-3 CONTRA: ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ: 14.796.754/0009-61

PROTOCOLO: 22.305.376-9 CONTRA: LEMOS E DUTRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.811.967/0001-65

PROTOCOLO: 22.294.872-0 CONTRA: RODOAGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 05.931.176/0002-61

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 3 de julho de 2024.

75276/2024

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 281/24	
Protocolo	22.399.833-0
Partes	CCTG e Adriane Ritzmann Savytzky 49128272900
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Músico Violoncelista</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto agendado para o dia 07/07/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	art. 25, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, <i>caput</i> , da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor Total	R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)
Autorizado	Em 02/07/24 pelo Diretor Presidente do CCTG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 282/24	
Protocolo	22.398.877-6
Partes	CCTG e 48.547.123 Pedro Alvares Szulak
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Músico Violoncelista</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto agendado para o dia 07/07/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	art. 25, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, <i>caput</i> , da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor Total	R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)
Autorizado	Em 02/07/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

75824/2024

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG CREDENCIAMENTO n.º 04/2022 PROTOCOLO 19.268.882-5	
A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria n.º 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA:	
1. DESCRENCIAMENTO, a pedido, conforme item 8.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2022 – MÚSICOS:	
GABRIELA MOREIRA FAVARO (Pessoa Física) – PERCUSSÃO	
2. Trigésima terceira lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no	

item 6.2 do referido edital.

PERCUSSÃO

GABRIELA MOREIRA FAVARO (Pessoa Jurídica)

75932/2024

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 – DER/DOP/SRNOTRE
PREG-e GMS N.º 782/2024
COMPRAS.GOV N.º 90002/2024 – UASG 463390

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e conservação de vias rurais não pavimentadas da malha rodoviária, das áreas sob jurisdição da Superintendência Regional Norte do DER/PR, conforme estabelecido no Termo de Referência, Projeto Básico de Engenharia e Planilha Orçamentária de Referência, partes

Londrina, 05/07/2024

Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre
Pregoeira

75123/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAB6H70 AAE0B71 AAF0041 AAH8001 AAI0B09 AAM8840 AAQ6C25 AAW3166 AAW6F45 ABH0086 ABL6767 ABM2E85 ABT2F55 ABX3953 ABY6G22
ACD0978 ACE6874 ACG7H44 ACP0097 ACS4J80 ACS6632 ACT1B88 ACU3G98 ACZ1240 ADJ2C55 ADK8G32 ADQ5771 ADX2555 ADX7755 AEB0901 AEB1A10
AEJ2590 AEL6F65 AEO9J55 AEP1883 AEP5A11 AEX6C62 AFA5174 AFC8109 AFE2375 AFH8I98 AFL1015 AFO5C59 AFP3344 AFS4227 AFT1031 AGK3D97
AGL4172 AGQ3I12 AHB2I09 AHG3I13 AHH4550 AHN1H50 AHO9J09 AHT9C34 AHX9674 AHY2E40 AIG3737 AIK1157 AIK3272 AIR4440 AIS9I19 AJE7J34
AJF6I15 AJH7994 AJI1B22 AJL4896 AJM3A99 AJM6F88 AJR3B97 AJR5B75 AJT1J40 AJT8C04 AJU2097 AJV1I81 AKA0J16 AKB9B35 AKD5J25 AKF0A26
AKF7E11 AKJ5C52 AKJ7796 AKO2D39 AKP9787 AKS0F66 AKS8B85 AKU4E49 AKZ1733 AKZ4H46 ALA1J25 ALA4011 ALB1619 ALE2724 ALG5E05 ALJ7202
ALK0C81 ALM3G68 ALM6864 ALO0J18 ALO3D75 ALP8D65 ALR6B25 ALS7822 ALS9A76 ALT3E20 ALT7631 ALT9A04 ALW5322 ALW9J11 ALX8I79 ALY2G78
ALY4D04 ALY6H58 AMC7550 AMD9615 AME1E64 AMF3I36 AMG2F19 AMG3I69 AMG6820 AMH9F72 AMI2549 AMISF05 AMI8793 AMJ1034 AMJ6A95
AMN3865 AMO2F67 AMO4I58 AMP8540 AMQ4F67 AMQ5C18 AMR3989 AMU4I89 AMX5296 AMZ2F87 AMZ8A22 AMZ9J72 ANB8350 ANC1681 ANH7F80
ANJ3I89 ANK4F43 ANL1098 ANN1G89 ANO7A52 ANQ8I64 ANQ8232 ANQ8A24 ANV1B11 ANY9G19 ANZ8A98 AOB2I98 AOB5423 AOB7A48 AOD0942
AOD5G08 AOD7B54 AOE6250 AOF4G51 AOH5485 AOI3F96 AOT3J35 AOUIE44 AOU4I61 AOX2238 AOX7106 AOZ0563 AOZ1E48 APD7430 APD7C95 APG3D38
API1726 API2D09 API6A01 APR4B41 APR6A61 APR7013 APS2905 APS8C42 APV0G88 APV3F13 APW0A91 APX9G34 AQE4942 AQF0018 AQF9F18 AQI3864
AQJ5399 AQK0D04 AQK3810 AQL7J54 AQN5963 AQP5034 AQP5B21 AQP8189 AQQ0A26 AQS1876 AQS2A77 AQT2C11 AQT6F47 AQT5262 AQZ0886 ARA1472
ARA1808 ARA7819 ARB0914 ARB2407 ARB9B64 ARC6I14 ARD7J80 ARD8G87 ARE9H40 ARF0949 ARF5E40 ARG3D10 ARJ0009 ARJ522 ARJ3E62 ARJ7216
ARJ8G91 ARK1I80 ARK3490 ARN5C24 ARN6G71 ARO2D67 ARO8078 ARP6A26 ARQ4D97 ARR9I08 ARU0I25 ARU7G86 ARV8G35 ARW8614 ARY9684
ARZ4B02 ARZ5H95 ARZ8454 ARZ9A52 ASA3625 ASB8I05 ASB8I83 ASB9I79 ASC2F44 ASC9J09 ASD7B76 ASF5E89 ASG5957 ASG9E89 ASII376 AS17A10
ASK4J22 ASL7J43 ASL8819 ASL8J99 ASL9J86 ASM7H08 ASN4C32 ASO5H09 ASP5596 ASQ5H30 ASQ7623 ASQ7A15 ASR7F60 ASV3E03 ASV8A46 ASW2360
ASW4302 ASZ8341 ATA0F96 ATB8B93 ATC2D24 ATE2854 ATF2A54 ATF3A46 ATG5G39 ATH9E43 ATH9E87 ATJ3880 ATJ8I85 ATJ3880 ATK1847 ATK9B36 ATM5E64
ATM6F62 ATO0211 ATO1F60 ATO3J88 ATO7G75 ATP2029 ATR1440 ATR4778 ATT3F30 ATU9C06 ATW4712 ATY6I75 ATY9583 ATZ2G90 ATZ3J37 ATZ5578
ATZ5588 AUA0I64 AUA2082 AUB0B64 AUG1855 AUH3J46 AUH9E86 AUI6B79 AUI7C70 AUJ0E17 AUJ0E81 AUJ1F02 AUL3097 AUL5J53 AUN5J37 AUO5H35
AUP3A31 AUQ3H16 AUQ4D14 AUS5C74 AUT8D81 AUVOA99 AUV8576 AUX7743 AUY4953 AUY5948 AUZ1714 AVA3B75 AVA5262 AVB8482 AVC4048
AVC4D69 AVE7H44 AVF2J75 AVF5E26 AVF8A68 AVH1J03 AVH4I88 AVIIE03 AVIII99 AVI4F10 AVJ5A62 AVJ7G83 AVK6I36 AVL0463 AVL6D73 AVN0A58
AVN5009 AVP8358 AVQ1I48 AVQ9670 AVR4D12 AVS3B58 AVS5709 AVS9010 AVT7594 AVV1C16 AVW3588 AVX6497 AVY9635 AVZ2935 AVZ3C07
AWA5834 AWB1E86 AWB9E21 AWC1J17 AWD0D62 AWD0J31 AWD1212 AWD7360 AWE8072 AWF2A07 AWF7326 AWG1A80 AWG5H43 AWW6902 AWG9J53
AWH7B39 AWH8I02 AWI8D27 AWJ1782 AWJ5H02 AWJ7F07 AWJ9408 AWM3643 AWM7882 AWN9C56 AWO8B45 AWO8I06 AWQ2738 AWQ6430 AWQ7F19
AWQ8D57 AWQ9763 AWR9054 AWS7A14 AWS7B56 AWU2499 AWU4V774 AWV5C59 AWV6A07 AWV8677 AWW5E58 AWW2J88 AWW4192 AWW7F64
AWX8A16 AWY3635 AWZ1357 AWZ5E33 AXB2E74 AXB9708 AXCI494 AXC3629 AXC4131 AXD5942 AXD6G25 AXE1626 AXF1E90 AXH2F92 AXH9J83
AXI6A66 AXJ8586 AXL1C91 AXL8F74 AXM2D16 AXM4C29 AXM8001 AXN4D04 AXN5820 AXN7H85 AXO6J98 AXQ7075 AXR1414 AXR2158 AXR6791
AXS1117 AXS5D16 AXTD031 AXU1I08 AXU1C45 AXU2C66 AXV4B98 AXV9B92 AXW3G10 AXW5F26 AXW7208 AXX1345 AXX2F04 AXZ9E27 AYA1235
AYA3E16 AYA3J51 AYA5E37 AYA7405 AYA7D59 AYB6G71 AYC1B09 AYE5D43 AYE1J05 AYE3A26 AYE4F21 AYE6F01 AYG3039 AYG3700 AYG7F68
AYI6J67 AYG9G72 AYJ2H77 AYJ3B28 AYJ3F98 AYJ8J95 AYK8H03 AYK9H14 AYO6085 AYO8B00 AYP8E85 AYQ1J80 AYQ5525 AYR7766 AYS5185 AYS8G28
AYT4202 AYT5624 AYU4J79 AYW9B95 AYW0B77 AYX2657 AYY2C98 AYZ2D60 AZA5E43 AZA7F36 AZA9D46 AZB3A44 AZB4A60 AZB6074 AZB7I67
AZD2785 AZD3J58 AZD6804 AZD8140 AZE1B45 AZE4B43 AZF0H86 AZF5C14 AZG3D83 AZH3G88 AZH6F69 AZJ5397 AZJ6D59 AZK0239 AZK1365 AZK2B19
AZK6I21 AZL8A44 AZL9E18 AZN7A14 AZO4B59 AZO7I93 AZO8A83 AZP0093 AZP4A44 AZP4868 AZQ0I36 AZR4080 AZS1747 AZV7J33 AZX7J53 AZY1223
BAA2C00 BAB1921 BABS999 BAB5H95 BAB9593 BAC1I03 BAC3019 BAC7A57 BAC8A82 BAC8G88 BAD6A43 BAE6G42 BAF2663 BAF5E49 BAF9J33 BAG0J58
BAG6598 BAH3561 BAH6305 BAI0757 BAI4024 BAM3A76 BAN2834 BAN4J00 BAO0E30 BAO0G85 BAP3D48 BAQ0193 BAQ6B35 BAV3916 BAW1324 BAX8292
BAZ5F44 BBA7073 BBB2426 BBB3F58 BBD2I01 BBD7E69 BBD8H67 BBD9297 BBH3B03 BBH5C93 BBH5E27 BBH8F96 BBI4C35 BBJ3A38 BBJ4E21 BBJ5852
BBJ7B53 BBK3D58 BBK9581 BBL3G91 BBL7E35 BBM9235 BBN3G56 BBN4191 BBN7986 BBO2B15 BBP7136 BBP7438 BBP7F63 BBP9647 BBR1807 BBS5B86
BBS5G61 BBS6F20 BBS8G56 BBS9344 BBT1I81 BBT3F29 BBT6I79 BBU1159 BBU8962 BBU9A41 BBV6E56 BBW5298 BBX4D47 BBY7G64 BBY9I82 BBZ1432
BCA9260 BCC8I64 BCC8E712 BCF6757 BCG1J64 BCHO564 BCI8D09 BCI8H79 BCI1E99 BCI2J81 BCK0285 BCK5I10 BCL9D19 BCN5632 BCN5I67 BCN9049
BCN9702 BCO4539 BCO7G03 BCP8B48 BCQ6G14 BCQ7F92 BCR1D06 BCR7007 BCS2E62 BCT1G13 BCT8B54 BCU3A43 BCU6H25 BCV0D21 BCV1D07
BCV3119 BCW8F87 BCX7I20 BCZ2G88 BCZ3A59 BDA1133 BDA6B02 BDA9E20 BDB2D49 BDD4F35 BDD4J12 BDE4J48 BDE8F16 BDF7C39 BDG0B95 BDG1D38
BDG4B84 BDG7J12 BDH0F08 BDH4E92 BDH5E76 BDK0I46 BDK1B15 BDK2B99 BDL3B77 BDL6H49 BDL9B43 BDM3D41 BDM8H66 BDM8H67 BDO9F41
BDP0J59 BDP9F62 BDQ7F70 BDR9B19 BDS1F91 BDS5B69 BDS5G96 BDS6E04 BDS9C39 BDT3G70 BDT4I59 BDU8G31 BDV9D41 BDW0E47 BDW8G58
BDX7A75 BDX7J27 BDY4A95 BDE5B14 BEB7F69 BEB8C65 BEC3F20 BEC6G13 BEC7E20 BED3J24 BED7B93 BED9I48 BEE2J72 BEF6A05 BEF8G28 BEF9E83
BEG6D05 BEH1I44 BEH7B33 BEH9C68 BEI0H59 BEI4A49 BEI5G54 BEI6D88 BEJ0D05 BEJ2106 BEJ6G47 BEJ6J41 BEK8C09 BEL6A80 BELM3487 BEM9244
BEN6B61 BER9H03 BER9I27 BES6I41 BET8F93 BEU3C71 BEU5H35 BEU8I53 BEU9H47 BEV0G87 BEV1B95 BEV5I56 BEV6B16 BEV6C26 BEV8G75 BEW0J08
BEW9I52 BEX3H62 BEX5I61 BEX9F28 BEX9I57 BEY5A81 BEZ0482 BEZ2I95 FAS261 BHJ0I31 BHO8829 BIM7I45 BIW1646 BJN6665 BKSJ18 BLD8F96
BLI3616 BMM1541 BND0814 BRQ3F92 BSX1E36 BTK7720 BTO0B02 BTT4H18 BUG0G22 BUL8F81 BUO3F72 BUS0A74 BUW1460 BVP0559 BWN1A01 BYM4283
BZM5D05 CBJ0A69 CDM1989 CEC9Y55 CEF6233 CEQ4678 CFB6416 CHD5312 CIV0681 CKI2627 CKU4C83 CLK4J23 CML9I67 COP1086 CQC1502 CRB3G27
CRH6A63 CSF3E99 CSW2I59 CUD9I89 CVN2G36 CVP7I72 CXA5854 CYK1718 CZD5479 CZV5B80 CZX4F35 DAH7E75 DAN4F70 DBB8C64 DBC7D38 DBO4710
DBV2094 DBY5J97 DDR9E85 DDS6C68 DDDY0C73 DET3I04 DFL5I50 DGJ8A03 DGN4I32 DGN6D04 DHH5F77 DIF3756 DIK4H82 DIN6F38 DIT3H87 DIY2235
DJC4B69 DJE2672 DJM9993 DKU6680 DMD4J49 DMR5187 DQP9G78 DQT0F47 DRA1158 DRG6J58 DSM0787 DSR7H25 DUM8626 DUM9I83 DVN9F52 DVT1I08
DWD1A38 DWD9D30 DWG9J85 DXG1J82 DXQ2474 DXU4301 DXZ9D74 DYJ8B67 DZE3G53 EAD1360 EAK1E19 ECU2I01 EFO0587 EFO3C85 EFT2I52 EGE2D06
EGH0663 EGJ3730 EGN6H12 EGP7228 EIQ8J70 EIV1366 EKH4F06 EKK4B06 EKK5Y17 EKM0744 ELE5J78 ELX8C41 EMK3C39 EMO9B23 EML6396 EME2052
ENH3B10 ENK5D74 ENK5D76 EOA8I98 EQB3B89 EQI5C28 EQI8H22 ERK8375 ERM5I68 ERO0D48 ERO9C19 ERP4E41 ERI1906 ERSK871 ETQ1E42 ETY1F67
EUY5J76 EVE2A12 EVE3H02 EVF7H11 EXO4A69 EYC4I49 EYG7J08 EYG9140 EYS7756 EZA5G69 EZQ9291 EZV4D49 FAJ9344 FB17B44 FBP1B54 FBR9D80
FCM5E97 FDM3473 FDS6945 FDZ7A84 FEC0H27 FEQ5I53 FEV3E27 FGD1G37 FGK0850 FGP8E96 FIM3I34 FIQ2I91 FJA3D89 FJG0B63 FJG6698 FJV4E59